

Boletim de Serviço

nº 522, de 13 de junho de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

Aguardando nomeação

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 645/2022, de 13 de junho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 653/2022, de 09 de junho de 2022.....	05

Portaria-SEI nº 645/2022, de 13 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular a empregada pública **GRAZIELE SALES DINIZ**, matrícula SIAPE nº 216****, ocupante do cargo de Médico – Dor, lotada no HC-UFMG, no período de 08 de junho de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme processo nº 23537.011128/2022-60.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 653, de 09 de junho de 2022

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI 702 ([15135933](#)), publicada no Boletim de Serviços nº nº 362 em 27/07/2021, que designa profissionais para comporem, a Equipe de Planejamento da Contratação visando aquisição de materiais de costura e aviamentos para a Unidade de Governança e Higienização do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º. Excluir a profissional: Fátima Guimarães Fraga, SIAPE 114****;

Art. 3º. Incluir como novo membro da Equipe de Planejamento da Contratação: Letícia Lopes Oliveira, SIAPE: 221****;

Art. 4º Permanecem inalteradas, as demais disposições da Portaria-SEI 702 ([15135933](#));

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh